

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1177/2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

**R E S O L V E**

**ADIAR**, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Justiça **TERESINHA DE JESUS MARQUES**, titular da 12ª Procuradoria de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2022, previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2022, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1005, de 08/12/2021, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 25 de abril de 2022.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/04/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0223691** e o código CRC **331625DA**.